



## PORTARIA Nº. 416/2025/INDEA/MT

Prorrogação de prazo dos trabalhos da Comissão Processante - Processo Administrativo de Responsabilização em desfavor da QUEIROZ JÚNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Lei nº 4.171 de 31 de dezembro de 1979, Decreto nº 1.339, de 11 de fevereiro de 2025, e as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº. 1.525, de 23 de novembro de 2022;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do processante;

## RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante constituída pela Portaria nº 248/2025/INDEA/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 24/06/2025;

Art.2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2025.

EMANUELE G. DE ALMEIDA

Presidente

INDEA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b6b9caf3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario oficial/consultar